


EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E O ENSINO DE HISTÓRIA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS, MARCOS LEGAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A SUPERAÇÃO DO RACISMO ESTRUTURAL NA ESCOLA

ANTI-RACIST EDUCATION AND THE TEACHING OF HISTORY: THEORETICAL FOUNDATIONS, LEGAL FRAMEWORKS, AND PEDAGOGICAL PRACTICES FOR OVERCOMING STRUCTURAL RACISM IN SCHOOLS

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.050-046>

Jermanio Simão de Jesus

Licenciado em História pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Licenciado em Pedagogia pelo Centro Universitário Cidade Verde UniCV
Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHistória/UFMT
Rondonópolis-MT

E-mail: jermaniosimao@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6566170347157033>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-0968-6606>

Clarita Maidana Rocha da Silva

Licenciada em Matemática
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
E-mail: claritamaidana888@gmail.com

Lindiane Jesus de Almeida Gomes

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
E-mail: lindiane.ja@gmail.com

Nelba Cristiane Ribeiro de Oliveira

Licenciada em Ciências Biológicas
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
E-mail: nelbanelbacristiane@hotmail.com

RESUMO

A educação antirracista tem se consolidado como um campo fundamental para o enfrentamento do racismo estrutural presente na sociedade brasileira e reproduzido, historicamente, no espaço escolar. No âmbito do ensino de História, essa perspectiva assume relevância estratégica, uma vez que a disciplina participa diretamente da construção das narrativas sobre o passado, da produção de identidades e da legitimação — ou questionamento — das desigualdades raciais. Este artigo tem como objetivo analisar o papel do ensino de História na construção de uma educação antirracista, articulando fundamentos teóricos, marcos legais e possibilidades pedagógicas no contexto da Educação Básica. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, fundamentada em autores como Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, Sueli Carneiro, Frantz Fanon e Achille Mbembe, além da análise das Leis nº 10.639/2003 e nº

11.645/2008. Argumenta-se que uma educação histórica antirracista exige a revisão das narrativas eurocêntricas, a valorização do protagonismo negro e indígena e o investimento na formação docente crítica. Conclui-se que o ensino de História, quando orientado por princípios antirracistas, contribui para a formação de sujeitos críticos, para a construção de identidades positivas e para o fortalecimento de práticas educativas comprometidas com a justiça social.

Palavras-chave: Educação antirracista; Ensino de História; Racismo estrutural; Currículo; PROFHISTÓRIA.

ABSTRACT

Anti-racist education has become a fundamental field for confronting the structural racism present in Brazilian society and historically reproduced within schools. In the context of History teaching, this perspective assumes strategic relevance, as the discipline directly participates in the construction of narratives about the past, the production of identities, and the legitimation—or questioning—of racial inequalities. This article aims to analyze the role of History teaching in the construction of anti-racist education by articulating theoretical foundations, legal frameworks, and pedagogical possibilities in the context of Basic Education. Methodologically, this is a qualitative bibliographic study grounded in authors such as Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, Sueli Carneiro, Frantz Fanon, and Achille Mbembe, as well as in the analysis of Laws No. 10.639/2003 and No. 11.645/2008. It is argued that an anti-racist historical education requires the revision of Eurocentric narratives, the appreciation of Black and Indigenous protagonism, and investment in critical teacher education. It is concluded that History teaching, when guided by anti-racist principles, contributes to the formation of critical subjects, the construction of positive identities, and the strengthening of educational practices committed to social justice.

Keywords: Anti-racist education; History teaching; Structural racism; Curriculum; PROFHISTÓRIA.

1 INTRODUÇÃO

1.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A educação antirracista emerge como resposta crítica às desigualdades raciais historicamente produzidas e naturalizadas nas sociedades pós-coloniais. No Brasil, a consolidação desse campo teórico e prático está diretamente relacionada à luta do movimento negro, às produções acadêmicas comprometidas com a justiça racial e às disputas em torno do currículo escolar. Diferentemente de abordagens multiculturais superficiais, a educação antirracista parte do reconhecimento de que o racismo é um fenômeno estrutural, que organiza as relações sociais, institucionais e simbólicas.

Munanga (2005) destaca que o racismo brasileiro opera, majoritariamente, por meio da negação de sua própria existência, o que dificulta seu enfrentamento no campo educacional. Para o autor, a escola historicamente contribuiu para a reprodução de preconceitos raciais ao silenciar as contribuições africanas e afro-brasileiras e ao reforçar a superioridade simbólica da cultura europeia. Nesse sentido, uma educação antirracista exige não apenas a inclusão de novos conteúdos, mas a revisão crítica das bases epistemológicas que sustentam o currículo.

Nilma Lino Gomes (2017) aprofunda esse debate ao afirmar que a educação antirracista constitui um projeto político-pedagógico comprometido com a transformação social. Segundo a autora, “não basta reconhecer a diversidade; é preciso enfrentar as desigualdades produzidas historicamente pelo racismo” (Gomes, 2017, p. 45). Essa perspectiva implica compreender a escola como espaço de disputa de sentidos, no qual diferentes narrativas sobre o passado e o presente estão em constante tensão.

A contribuição de Sueli Carneiro é central para a compreensão do racismo como estrutura de poder. Ao discutir o conceito de racismo institucional, a autora evidencia como as desigualdades raciais são reproduzidas pelas próprias instituições, inclusive a escola, mesmo na ausência de práticas explicitamente discriminatórias. Para Carneiro (2003), a neutralidade institucional é um mito que encobre mecanismos sutis de exclusão e silenciamento da população negra.

No campo do pensamento pós-colonial e decolonial, Frantz Fanon oferece importantes subsídios para a reflexão sobre educação e identidade. Em *Pele negra, máscaras brancas*, o autor analisa os efeitos psicológicos e culturais da dominação colonial, destacando como a imposição de uma cultura hegemônica desestrutura as referências identitárias dos sujeitos colonizados. Fanon (2008, p. 110) afirma que “todo povo colonizado acaba por se ver através do olhar do colonizador”, o que reforça a necessidade de práticas educativas que promovam a valorização das histórias e culturas subalternizadas.

Achille Mbembe contribui para esse debate ao discutir a permanência da colonialidade nas sociedades contemporâneas. Para o autor, o racismo moderno está profundamente ligado à construção da ideia de raça como instrumento de hierarquização da humanidade. Mbembe (2014) argumenta que enfrentar o racismo implica questionar as bases epistemológicas do pensamento ocidental e construir outras formas de produzir conhecimento, mais plurais e inclusivas.

No contexto do ensino de História, esses aportes teóricos apontam para a necessidade de uma ruptura com narrativas únicas e eurocêntricas. A educação antirracista, nesse campo, exige a valorização de múltiplas temporalidades, experiências e sujeitos históricos, reconhecendo os povos africanos, afro-brasileiros e indígenas como agentes históricos centrais na construção da sociedade brasileira. Trata-se, portanto, de um movimento que articula teoria, política e prática pedagógica, em consonância com os objetivos formativos do PROFHISTÓRIA.

2 ENSINO DE HISTÓRIA, EUROCENTRISMO E A CONSTRUÇÃO DAS NARRATIVAS RACIAIS NO BRASIL

O ensino de História, enquanto campo disciplinar escolar, desempenha papel central na construção das narrativas sobre o passado e na formação das identidades sociais. No Brasil, esse ensino foi historicamente estruturado a partir de uma perspectiva eurocêntrica, que privilegiou a experiência europeia como referência universal de civilização, progresso e racionalidade. Tal orientação produziu efeitos duradouros na forma como a população negra e indígena foi representada nos currículos, nos livros didáticos e nas práticas pedagógicas, reforçando hierarquias raciais e silenciamentos históricos.

Segundo Fonseca (2003), a constituição do ensino de História no Brasil esteve diretamente vinculada ao projeto de construção do Estado-nação, no qual a disciplina assumiu a função de forjar uma identidade nacional homogênea, branca e europeizada. Nesse processo, os sujeitos negros foram frequentemente apresentados como mão de obra escravizada, destituídos de agência histórica e desvinculados de suas matrizes culturais africanas. Essa narrativa contribuiu para a naturalização da escravidão como elemento secundário da história nacional, minimizando suas violências e impactos estruturais.

A crítica ao eurocentrismo no ensino de História revela que não se trata apenas da ausência de conteúdos sobre África e população negra, mas da forma como o conhecimento histórico é produzido e hierarquizado. Conforme aponta Munanga (2015), o eurocentrismo estabelece uma escala de valores que posiciona a Europa como centro do mundo e as demais culturas como periféricas ou atrasadas. No contexto escolar, essa lógica se expressa na seleção de conteúdos, na organização cronológica dos programas e na valorização de determinados sujeitos históricos em detrimento de outros.

Nilma Lino Gomes (2012) destaca que o currículo é um território de disputa política e simbólica, no qual se confrontam diferentes projetos de sociedade. Para a autora, a permanência de narrativas eurocêntricas no ensino de História evidencia a resistência das instituições escolares em reconhecer a centralidade das relações raciais na constituição da sociedade brasileira. Nesse sentido, a educação antirracista exige a problematização do currículo como espaço de poder, no qual o racismo se manifesta tanto pelo que é ensinado quanto pelo que é silenciado.

Os livros didáticos de História constituem um dos principais veículos de reprodução dessas narrativas. Diversas pesquisas apontam que, apesar dos avanços legais promovidos pela Lei nº 10.639/2003, ainda predominam representações estereotipadas da população negra, frequentemente associadas à escravidão, à pobreza ou à marginalidade. Quando aparecem como protagonistas, os sujeitos negros são, muitas vezes, apresentados de forma episódica, desvinculados de processos históricos mais amplos (Silva, 2011).

Essa abordagem limitada compromete a construção de identidades positivas entre estudantes negros e reforça preconceitos raciais no ambiente escolar. Fanon (2008, p. 114) alerta que a negação da história e da cultura dos povos colonizados produz um profundo sentimento de inferioridade, uma vez que “o negro é levado a se perguntar incessantemente quem é, a partir de referências que o negam”. No contexto educacional, isso se traduz em dificuldades de pertencimento, baixa autoestima e evasão escolar.

A educação histórica antirracista propõe, portanto, uma revisão crítica das narrativas tradicionais, incorporando novas abordagens historiográficas que valorizem a diversidade de experiências e sujeitos históricos. Isso implica reconhecer a África como continente plural, com histórias, culturas e sistemas políticos complexos, rompendo com visões homogêneas e estigmatizadas. Implica, ainda, compreender a população negra no Brasil para além da escravidão, destacando suas estratégias de resistência, organização social, produção cultural e atuação política ao longo da história.

Nesse sentido, a História Oral, a micro-história e os estudos culturais oferecem importantes contribuições para a ampliação das fontes e perspectivas no ensino de História. O uso de relatos de vida, memórias coletivas, músicas, imagens e produções culturais afro-brasileiras permite problematizar as narrativas oficiais e valorizar saberes historicamente marginalizados. Para Thompson (1998), a História Oral democratiza o conhecimento histórico ao permitir que grupos subalternizados se reconheçam como sujeitos de sua própria história.

A superação do eurocentrismo no ensino de História não significa negar a importância da história europeia, mas relativizar sua centralidade e colocá-la em diálogo com outras experiências históricas. Trata-se de construir uma abordagem plural, que reconheça a interconexão entre diferentes povos e culturas e que problematize as relações de poder que estruturaram o mundo moderno. No contexto da educação antirracista, essa perspectiva contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender o passado como campo de disputas e de atuar de forma consciente no presente.

3 MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO BRASIL E IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

A consolidação da educação antirracista no Brasil está diretamente relacionada às lutas históricas do movimento negro e às disputas em torno das políticas públicas educacionais. No campo legal, a promulgação da Lei nº 10.639, em 9 de janeiro de 2003, representa um marco fundamental ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em toda a Educação Básica. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou esse escopo, incluindo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena. Essas legislações atribuem ao ensino de História um papel estratégico na desconstrução do racismo estrutural e na valorização da diversidade étnico-racial.

A Lei nº 10.639/2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), estabelecendo que os conteúdos referentes à história da África, dos africanos, da luta dos negros no Brasil e da cultura negra brasileira devem ser trabalhados no currículo escolar, com destaque especial para as áreas de História, Literatura e Artes. No entanto, a existência da lei, por si só, não garante sua efetivação. Conforme destaca Gomes (2012), a implementação dessa legislação depende de mudanças estruturais no currículo, na formação docente e nos materiais didáticos.

A Lei 10.639/2003 não deve ser compreendida como um simples acréscimo de conteúdos ao currículo, mas como um convite à revisão das concepções de conhecimento, de cultura e de identidade que historicamente orientaram a escola brasileira. Trata-se de uma lei que tensiona o currículo e exige uma postura política da instituição escolar frente ao racismo. (Gomes, 2012, p. 102).

No âmbito do ensino de História, essa legislação impõe a necessidade de rever narrativas tradicionais que relegaram a população negra a posições subalternas. Munanga (2005) enfatiza que a ausência da história da África e dos afrodescendentes nos currículos escolares contribuiu para a construção de uma identidade nacional excludente, que nega a centralidade da população negra na formação do Brasil. Para o autor, o reconhecimento da pluralidade cultural e histórica é condição indispensável para o enfrentamento do racismo no espaço escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER), aprovadas em 2004, aprofundam os princípios da Lei nº 10.639/2003 ao estabelecer orientações pedagógicas para sua implementação. Essas diretrizes destacam a responsabilidade de todas as áreas do conhecimento na promoção de uma educação antirracista, atribuindo ao ensino de História a tarefa de problematizar os processos de dominação, resistência e produção cultural dos povos negros e indígenas.

A educação das relações étnico-raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e negociar objetivos comuns que garantam o respeito aos direitos legais e a valorização de identidades, na busca da consolidação da democracia brasileira. (Brasil, 2004, p. 10).

Apesar dos avanços normativos, diversos estudos apontam que a implementação das leis ainda ocorre de forma fragmentada e, muitas vezes, restrita a atividades pontuais, como comemorações do Dia da Consciência Negra. Essa abordagem superficial esvazia o potencial transformador da legislação e mantém intactas as estruturas curriculares eurocêntricas. Silva (2011) argumenta que a efetivação da educação antirracista exige a integração desses conteúdos ao currículo regular, de forma transversal e contínua.

No contexto do ensino de História, isso implica trabalhar a temática racial de maneira articulada aos diferentes períodos históricos, desde a Antiguidade africana até a contemporaneidade, evidenciando continuidades, rupturas e permanências do racismo na sociedade brasileira. Fanon (2008) alerta que a negação da história dos povos colonizados não é apenas um problema do passado, mas um mecanismo ativo de dominação que se reproduz no presente.

Cada geração deve, numa relativa opacidade, descobrir sua missão, cumpri-la ou traí-la. No contexto colonial, essa missão passa necessariamente pela recuperação da história negada e pela reconstrução da dignidade dos sujeitos subalternizados. (Fanon, 2008, p. 196).

Dessa forma, os marcos legais da educação antirracista não devem ser compreendidos como imposições burocráticas, mas como instrumentos de luta política e pedagógica. No âmbito do PROFHISTÓRIA, essas legislações dialogam diretamente com a formação do professor-pesquisador, que atua na Educação Básica e é chamado a refletir criticamente sobre sua prática, seus saberes e seu papel social. A efetivação de uma educação histórica antirracista depende, portanto, do compromisso ético e político dos profissionais da educação em transformar a escola em um espaço de reconhecimento, pertencimento e justiça social.

4 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO CONTEXTO DO PROFHISTÓRIA

A formação de professores de História constitui um dos eixos centrais para a efetivação de uma educação antirracista no espaço escolar. Considerando que o currículo é resultado de escolhas políticas e epistemológicas, a atuação docente torna-se decisiva na mediação entre o conhecimento histórico produzido academicamente e o conhecimento escolar. Nesse sentido, a formação inicial e continuada dos professores precisa contemplar, de maneira sistemática, os debates sobre relações étnico-raciais, racismo estrutural e colonialidade do saber.

Historicamente, os cursos de licenciatura em História reproduziram uma formação marcada pelo eurocentrismo e pela valorização de matrizes historiográficas tradicionais, o que dificultou a incorporação de perspectivas críticas sobre a questão racial. Munanga (2015) afirma que muitos docentes chegam à escola sem o preparo teórico e metodológico necessário para abordar a temática racial de forma crítica, o que contribui para a reprodução de silêncios e estereótipos no ensino.

Nilma Lino Gomes (2017) ressalta que a formação docente para a educação antirracista deve ser compreendida como um processo político e ético, que envolve a revisão de concepções de conhecimento, identidade e diferença. Para a autora, não se trata apenas de ensinar conteúdos sobre África e população

negra, mas de promover uma mudança na postura pedagógica e na forma como o professor compreende seu papel social.

A formação de professores para a educação das relações étnico-raciais exige o enfrentamento do racismo em suas múltiplas dimensões, inclusive aquelas presentes nas práticas pedagógicas cotidianas e nas concepções de mundo dos próprios docentes. Trata-se de um processo de desconstrução e reconstrução permanente. (Gomes, 2017, p. 89).

No âmbito do ensino de História, essa formação crítica implica problematizar as fontes históricas utilizadas em sala de aula, os recortes temporais privilegiados e as narrativas consagradas nos livros didáticos. Petronilha Gonçalves e Silva (2005), ao discutir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, enfatiza a responsabilidade do professor em promover práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e combatam preconceitos.

O trabalho docente comprometido com a educação das relações étnico-raciais requer sensibilidade, conhecimento e disposição para enfrentar conflitos. Não se trata de uma tarefa simples, mas de um compromisso com a construção de uma escola que reconheça e respeite as diferenças. (Silva, 2005, p. 34).

Nesse contexto, o Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA) configura-se como um espaço privilegiado para a formação continuada de professores, ao articular produção acadêmica, reflexão crítica e intervenção pedagógica. O caráter profissional do programa permite que os docentes reflitam sobre suas práticas e desenvolvam produtos educacionais comprometidos com a transformação da realidade escolar.

A pesquisa desenvolvida no âmbito do PROFHISTÓRIA possibilita que o professor-pesquisador analise criticamente o ensino de História em sua escola, identifique práticas racistas ou excludentes e elabore propostas pedagógicas alinhadas aos princípios da educação antirracista. Segundo Fonseca (2011), essa articulação entre teoria e prática é fundamental para superar abordagens meramente normativas e construir ações pedagógicas efetivas.

Fanon (2008) contribui para essa reflexão ao destacar que a descolonização do conhecimento exige uma ruptura com os modelos impostos pelo colonialismo. No campo da formação docente, isso significa reconhecer o professor como sujeito histórico, capaz de produzir conhecimento a partir de sua experiência e de seu contexto social.

“A descolonização não é um evento, mas um processo. Ela exige a reconstrução das referências culturais, históricas e epistemológicas daqueles que foram submetidos à dominação colonial”. (Fanon, 2008, p. 36).

Assim, a formação de professores de História orientada por princípios antirracistas deve ser contínua, crítica e contextualizada. No âmbito do PROFHISTÓRIA, essa formação contribui para o fortalecimento de práticas pedagógicas comprometidas com a valorização das identidades negras, com o enfrentamento do racismo estrutural e com a construção de uma educação histórica emancipadora.

5 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS NO ENSINO DE HISTÓRIA

A efetivação de uma educação antirracista no ensino de História depende, de forma decisiva, da adoção de práticas pedagógicas que articulem criticamente os conteúdos curriculares às experiências concretas dos estudantes. Não se trata apenas de modificar o que se ensina, mas, sobretudo, de repensar como se ensina História, quais fontes são utilizadas, quais sujeitos são valorizados e quais narrativas são legitimadas no espaço escolar. Nesse sentido, as práticas pedagógicas antirracistas configuram-se como estratégias de enfrentamento cotidiano ao racismo estrutural presente na escola.

Uma das principais contribuições da educação antirracista ao ensino de História é a ampliação do repertório de fontes históricas. O uso exclusivo de documentos oficiais e textos produzidos pelas elites tende a reforçar narrativas hegemônicas e a invisibilizar a experiência dos grupos subalternizados. A incorporação de fontes como relatos orais, músicas, imagens, literatura negra, jornais do movimento negro e produções culturais afro-brasileiras permite construir uma abordagem mais plural e democrática do passado.

A História Oral, nesse contexto, destaca-se como uma metodologia potente para o trabalho pedagógico antirracista. Ao valorizar as memórias e experiências de sujeitos historicamente silenciados, essa abordagem contribui para a construção de identidades positivas e para o reconhecimento da população negra como agente histórico. Thompson (1998) afirma que a História Oral rompe com a lógica tradicional de produção do conhecimento histórico ao permitir que “os excluídos da história oficial falem por si”.

A história oral devolve a história às pessoas em suas próprias palavras. Ela oferece um meio de desafiar versões consagradas do passado e de construir interpretações mais democráticas e inclusivas. (Thompson, 1998, p. 25).

No ensino de História, projetos que envolvem entrevistas com membros da comunidade, especialmente pessoas negras mais velhas, possibilitam aos estudantes compreenderem a história local a partir de múltiplas perspectivas. Essas experiências favorecem o diálogo intergeracional, o reconhecimento da ancestralidade e a valorização da memória coletiva, elementos centrais para uma educação histórica antirracista.

Outra prática pedagógica relevante consiste na problematização crítica dos livros didáticos. Em vez de utilizá-los como única fonte de conhecimento, o professor pode incentivar os estudantes a analisar as

representações da população negra presentes nesses materiais, identificando estereótipos, ausências e silenciamentos. Essa estratégia contribui para o desenvolvimento do pensamento histórico crítico e para a compreensão de que o conhecimento histórico é resultado de escolhas e disputas.

Nilma Lino Gomes (2012) enfatiza que as práticas pedagógicas antirracistas devem estar integradas ao cotidiano escolar, evitando abordagens pontuais ou folclorizadas. Para a autora, trabalhar a temática racial apenas em datas comemorativas, como o 20 de novembro, reforça a ideia de que a história da população negra é periférica e desvinculada da história nacional.

A educação antirracista não se realiza por meio de ações isoladas ou eventuais. Ela exige continuidade, intencionalidade pedagógica e compromisso político com a transformação das relações raciais na escola. (Gomes, 2012, p. 78).

No campo das metodologias ativas, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares também se apresenta como uma estratégia eficaz. Projetos que articulam História, Geografia, Artes e Língua Portuguesa permitem abordar a temática racial de forma integrada, evidenciando as contribuições culturais, sociais e políticas da população negra. Exposições, seminários, produção de podcasts, vídeos e murais temáticos são exemplos de atividades que favorecem o protagonismo estudantil e a construção coletiva do conhecimento.

A abordagem de temas como quilombos, movimentos negros, religiosidades de matriz africana e cultura afro-brasileira deve ser realizada de forma contextualizada e crítica, evitando estigmatizações. Munanga (2015) alerta que o tratamento inadequado desses temas pode reforçar preconceitos, caso não seja acompanhado de uma reflexão sobre o racismo e suas formas de manifestação na sociedade brasileira.

Ensinar a história da população negra sem discutir o racismo é esvaziar o sentido da própria educação antirracista, pois o preconceito racial não é um resquício do passado, mas uma realidade viva e estruturante. (Munanga, 2015, p. 64).

No contexto do PROFHISTÓRIA, essas práticas pedagógicas ganham especial relevância, uma vez que o programa incentiva a elaboração de produtos educacionais voltados para a realidade das escolas públicas. Sequências didáticas, cadernos pedagógicos, materiais digitais e projetos de intervenção permitem que o professor-pesquisador traduza os debates teóricos em ações concretas, contribuindo para a transformação do ensino de História.

Assim, as práticas pedagógicas antirracistas no ensino de História configuram-se como espaços de resistência e reinvenção do currículo. Ao valorizar a diversidade de experiências históricas e promover o pensamento crítico, essas práticas contribuem para a formação de estudantes capazes de reconhecer, questionar e enfrentar o racismo em suas múltiplas dimensões.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidenciou que a educação antirracista constitui um eixo fundamental para a ressignificação do ensino de História na Educação Básica, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades raciais como o Brasil. Ao reconhecer o racismo como fenômeno estrutural, histórico e institucional, o ensino de História assume o compromisso ético e político de questionar narrativas hegemônicas, desconstruir silenciamentos e promover a valorização das identidades negras e indígenas.

Historicamente, o ensino de História contribuiu para a legitimação de uma memória nacional eurocêntrica, que privilegiou sujeitos brancos e elites políticas, ao mesmo tempo em que relegou a população negra a posições subalternas ou invisibilizadas. Essa lógica curricular produziu impactos profundos na construção das identidades dos estudantes, especialmente daqueles pertencentes a grupos racialmente discriminados. A educação antirracista, nesse contexto, propõe uma ruptura com esse modelo, ao defender uma abordagem plural, crítica e comprometida com a justiça social.

Os fundamentos teóricos discutidos, a partir de autores como Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, Sueli Carneiro, Frantz Fanon e Achille Mbembe, permitiram compreender que o enfrentamento do racismo no ensino de História não se limita à inclusão de novos conteúdos, mas exige uma revisão epistemológica das formas de produção e transmissão do conhecimento histórico. Trata-se de reconhecer que o currículo é um espaço de disputa e que a neutralidade pedagógica, muitas vezes, encobre a reprodução das desigualdades raciais.

A análise dos marcos legais, em especial das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, evidenciou avanços significativos no reconhecimento da diversidade étnico-racial como princípio educativo. No entanto, também revelou os limites de uma implementação marcada por ações pontuais e pela ausência de articulação com a formação docente e com o currículo regular. Nesse sentido, o ensino de História ocupa posição estratégica na efetivação dessas legislações, uma vez que a disciplina é responsável por problematizar os processos históricos de dominação, resistência e produção cultural.

A formação de professores de História mostrou-se elemento central para a consolidação de práticas pedagógicas antirracistas. Conforme discutido, o PROFHISTÓRIA configura-se como um espaço privilegiado para a formação do professor-pesquisador, ao articular reflexão teórica, pesquisa aplicada e intervenção pedagógica. O caráter profissional do programa possibilita que os docentes analisem criticamente suas práticas e desenvolvam propostas educativas alinhadas às demandas reais da escola pública.

As práticas pedagógicas antirracistas analisadas neste estudo — como o uso da História Oral, a ampliação do repertório de fontes históricas, a problematização dos livros didáticos e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares — demonstram que é possível construir um ensino de História mais

democrático, plural e socialmente comprometido. Essas práticas contribuem para o fortalecimento do protagonismo estudantil, para a valorização da memória e da ancestralidade negra e para a formação de sujeitos críticos, capazes de reconhecer e enfrentar o racismo em suas múltiplas manifestações.

Conclui-se, portanto, que a educação antirracista no ensino de História não deve ser compreendida como uma proposta complementar ou eventual, mas como um princípio estruturante do currículo e da prática docente. Ao assumir esse compromisso, o ensino de História reafirma seu papel social na construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática, em consonância com os objetivos formativos do PROFHISTÓRIA e com os desafios contemporâneos da educação brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394/96 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394/96 para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Diário Oficial da União, Brasília, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: MEC/SEPPPIR, 2004.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** São Paulo: USP, 2003.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de História.** Campinas: Papirus, 2003.

FONSECA, Selva Guimarães. **Ensinar História no século XXI.** Campinas: Papirus, 2011.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores.** Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador.** Petrópolis: Vozes, 2017.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra.** São Paulo: N-1 Edições, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** São Paulo: Pallas, 2015.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Educação das relações étnico-raciais: reflexões e práticas**. Brasília: MEC, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.